DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 778 | Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 369/23 Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 351140901-561-000597-1-4 Data de Validade: 25/10/2024

Razão Social: EDUARDO FERREIRA ALMEIDA CNPJ/CPF: 30075313812 Endereço: Rodovia SALIM CURIATI, KM 17.5, S/N Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp.

LEGAL: EDUARDO FERREIRA ALMEIDA CPF: 30075313812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 370/23 Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 351140901-863-000129-1-2 Data de Validade: 25/10/2024 Razão Social: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CNPJ/CPF: 46016898805 Endereço: Rua PROF. HILDA CUNHA , 78 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-021 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CPF: 46016898805 Resp. Técnico: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CPF: 46016898805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:155557 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 369/23 Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 351140901-561-000597-1-4 Data de Validade: 25/10/2024

Razão Social: EDUARDO FERREIRA ALMEIDA CNPJ/CPF: 30075313812 Endereço: Rodovia SALIM CURIATI, KM 17.5, S/N Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp.

LEGAL: EDUARDO FERREIRA ALMEIDA CPF: 30075313812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 370/23 Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 351140901-863-000129-1-2 Data de Validade: 25/10/2024

Razão Social: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CNPJ/CPF: 46016898805 Endereço: Rua PROF. HILDA CUNHA , 78 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-021 UF: SP

Resp. LEGAL: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CPF: 46016898805

Resp. Técnico: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CPF: 46016898805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:155557 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/